



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

INDICAÇÕES

À PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

Nos termos regimentais vigentes, a Vereadora que a esta subscreve indica à Presidente, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÉRGIO MOTA SETOR 07

Indicação nº 31/2026 - Indico ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica na Rua Sérgio Mota, nº 1926, localizada no Setor 07, atendendo à solicitação da Sra. Geisiane Ferraz.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação dos moradores da referida rua, que enfrentam dificuldades diárias devido à ausência de pavimentação. Em períodos chuvosos, há formação de lama e acúmulo de água, tornando o local escorregadio e de difícil acesso, prejudicando a circulação de veículos, motociclistas e pedestres. Já em períodos de estiagem, a poeira causa transtornos, afetando diretamente a qualidade de vida da população. Destaca-se ainda que há uma moradora que é cadeirante na referida via, o que torna a situação ainda mais delicada, dificultando sua locomoção e acesso com segurança. Dessa forma, a pavimentação asfáltica contribuirá para melhorar as condições de circulação, proporcionar mais segurança aos moradores, garantir acessibilidade, além de promover melhores condições de mobilidade urbana e valorização da região.

CALÇAMENTO E CONTENÇÃO DE BRITAS NO ENTORNO DO GINÁSIO SEBASTIÃO MESQUITA

Indicação nº 32/2026 - Indico ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de realizar o calçamento no entorno do Ginásio Sebastião Mesquita, bem como a adoção de medidas para contenção das britas que são depositadas no local, especialmente na Rua Plácido de Castro, esquina com a Avenida Florianópolis, atendendo à solicitação do Sr. Toninho.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação de munícipes, que relatam transtornos recorrentes devido à situação no entorno do ginásio. Durante a realização de eventos, é comum o depósito de britas na área, porém, com a ocorrência de chuvas, esse material se solta e acaba sendo arrastado para a via pública. As britas se acumulam na Rua Plácido de Castro e são levadas pela enxurrada até a Avenida Florianópolis, ficando espalhadas sobre o asfalto. Essa situação torna a via escorregadia, aumentando significativamente o risco de acidentes, principalmente para motociclistas que trafegam pelo local. Além disso, o material também se deposita próximo ao meio-fio e, com o escoamento da água, acaba sendo levado para dentro dos bueiros, podendo causar obstruções e até mesmo impactos ambientais ao

alcançar o leito do rio Mororó. Dessa forma, a realização do calçamento e a implementação de medidas de contenção das britas contribuirão para melhorar a segurança no trânsito, evitar acidentes, preservar a infraestrutura urbana e reduzir danos ambientais, garantindo mais segurança e qualidade de vida à população.

IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA SEMED

Indicação nº 33/2026 - Indico ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de realizar a implantação de faixa de pedestres em frente à SEMED (Secretaria Municipal de Educação).

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo garantir mais segurança aos pedestres que circulam diariamente pelo local, considerando o grande fluxo de pessoas, incluindo servidores, alunos e visitantes. A ausência de sinalização adequada dificulta a travessia segura, aumentando o risco de acidentes. Dessa forma, a implantação da faixa de pedestres contribuirá para organizar o trânsito, proporcionar mais segurança na travessia, além de promover acessibilidade e melhor mobilidade urbana para todos que utilizam a via.

IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES, PINTURA DE QUEBRA-MOLAS E SINALIZAÇÃO EM FRENTE À IGREJA

Indicação nº 34/2026 - Indico ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de realizar a implantação de faixa de pedestres, pintura do quebra-molas e instalação de placa de sinalização em frente à Igreja Evangélica Pentecostal Missionária A Luz da Bíblia, na rua Rio Grande do Norte, 2972, setor 5 a pedido da Sra. Larissa.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade de melhorar a segurança no local, tendo em vista o grande fluxo de pessoas que frequentam a igreja, especialmente durante cultos e eventos. A ausência de sinalização adequada, bem como a falta de pintura no quebra-molas, dificulta a visualização por parte dos motoristas, aumentando o risco de acidentes. Dessa forma, a implantação da faixa de pedestres, a pintura do quebra-molas e a instalação de placas de sinalização contribuirão para organizar o trânsito, garantir mais segurança aos pedestres e condutores, além de promover melhor mobilidade urbana no local.

STHELLA ALMEIDA

VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO



Documento assinado eletronicamente por **STHELLA DE ALMEIDA SILVA, VEREADOR**, em 20/03/2026 às 10:58, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3856215** e o código verificador **670235D6**.

Docto ID: 3856215 v5